



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021016304
DISPENSA Nº7/2021-023/DISP- PROCESSO Nº04010012/21

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.166/0001-98, com sede na Tv. Pastor Vicente Ananias Rodrigues, nº 118, representado por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CELIA MARIA MARTINS NUNES, inscrito(a) no CPF 006.082.112-49, com sede na RUA TAMOIOS Nº 1434 ED SANTORINE, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66025-125, representada por CELIA MARIA MARTINS NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1515.155410057.2.139 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 12 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ(MF) 05.149.166/0001-98
CONTRATANTE

CELIA MARIA MARTINS NUNES
CPF 006.082.112-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES N 118, CENTRO